



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.420/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº198/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

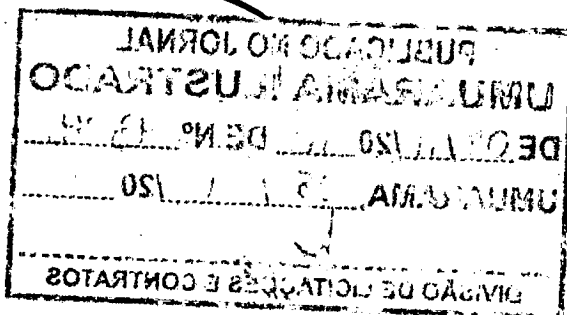
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº198/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais de construção, para serem utilizados em serviços de manutenção e pequenas reformas em prédios próprios municipais e peças e mão de obra para conserto de moto-bomba, da marca Stihl, utilizados em serviços de tapa-buraco, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUPAR – UMUARAMA PARAFUSOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 11 / 20 11 DE Nº 9324
UMUARAMA, 08 / 11 / 20 11
6 -
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS